



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 017/2019, de 13 de março de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Antônia Jocivania Pinheiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 13 de março,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.010107/2015-84;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Antônia Jocivania Pinheiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 7 de abril de 2019 a 6 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2019.

**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício